



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.01

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1359/95

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 7º, da Lei Municipal nº 317/93, combinado com o inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para cobertura de dotações insuficientes, conforme especificações a seguir:

2003 - 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
2007 - 3.132 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
2010 - 3.120 - Material de Consumo.....	80.000,00
2003 - 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.000,00
2007 - 4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>5.000,00</u>

TOTAL..... 220.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

2002 - 4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
1001 - 4.210 - Aquisição de Imóveis.....	100.000,00
2008 - 4.110 - Obras e Instalações.....	50.000,00
2010 - 4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....	35.000,00
2013 - 4.110 - Obras e Instalações.....	<u>15.000,00</u>

TOTAL..... 220.000,00

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "Jornal O LIBERAL"

N.º 50 / Data 01 / 12 / 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL *Fls.02*

"Desafio da Competência"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

LISTAGEM DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA

DATA: 16/10/95

DOTACAO	SUPLEMENTADA	VALOR	LEI	DECRETO	RECURSO
17	0201.03090402.003	3131.00.00	20.000,00		ANUL. DOTACAO
31	0401.03070202.007	3132.00.00	100.000,00		ANUL. DOTACAO
51	0501.08421882.010	3120.00.00	80.000,00		ANUL. DOTACAO
65	0601.08462242.013	3131.00.00	15.000,00		ANUL. DOTACAO
38	0401.03070202.007	4120.00.00	5.000,00		ANUL. DOTACAO
		220.000,00	==== TOTAL GERAL ====		



LISTAGEM DE REDUCAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA

DATA: 16/10/95

DOTACAO	REDUZIDA	VALOR	LEI	DECRETO	RECURSO
15	0201.03070212.002	4120.00.00	20.000,00		
39	0402.03070261.001	4210.00.00	100.000,00		
44	0501.08411852.008	4110.00.00	50.000,00		
58	0501.08421882.010	4120.00.00	35.000,00		
67	0601.08462242.013	4110.00.00	15.000,00		
		220.000,00	==== TOTAL GERAL ====		

2